



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5743 - Quinta-feira, 3 de maio de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 3 de maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de maio de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.980, DE 3 DE MAIO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 17.670 de 28 de fevereiro de 2012, que permitiu o uso a Sylvia Beatriz Donini Gonzaga, do próprio municipal localizado na Rua Felipe Correa da Silva nº 85."

DECRETO Nº 19.980, DE 3 DE MAIO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2452_ce_221347_1.pdf

DECRETO Nº 19.979, DE 2 DE MAIO DE 2018, que "altera o Anexo do Decreto Municipal nº 18.818, de 15 de outubro de 2014, que cria o refúgio de vida silvestre São Pedro, localizado na zona sul do município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 19.979, DE 2 DE MAIO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2452_ce_221385_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/03/2018, em relação a RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, os efeitos da Portaria 1113 de 21/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1387 de 25/04/2018 (Processo 18.0.000023096-7).

CESSA, a contar de 23/04/2018, em relação a INGRID CRUZ WEIGERT, 985380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4892 de 04/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1456 de 26/04/2018 (Processo 18.0.000038762-9).

CONCEDE, a VIVIANE BERNARDELLI, 436206/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1519 de 30/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1518 de 30/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1388 de 25/04/2018 (Processo 18.0.000023096-7).

CONVOCA CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 1391917/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1517 de 30/04/2018 (Processo 18.0.000034722-8).

CONVOCA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/6, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1516 de 30/04/2018 (Processo 18.0.000036612-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIAS aos servidores ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 106498.3, MAGDA GOMES QUADROS, 111083.7, DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474.1, GUILHERME MADEIRA HATSCK, 42532.4 e MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, para assinar os Termos de Compromisso de Estágio e os Termos Aditivos dos estagiários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a contar de 07/02/2017, através da Portaria 93 de 02/05/2018. (Processo 17.0.000013224-1)

DESIGNA o servidor ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 106498.3, para as atribuições de Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a contar de 07/02/2017, através da Portaria 92 de 02/05/2018. (Processo 17.0.000013224-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 66449/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CRV Serviços Terceirizados EIRELI - CNPJ 13.377.966/0001-94, cujo objeto é a prestação dos serviços em recepção os quais serão executados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. Conforme Portaria 362 de 30/04/2018 (Processo 17.0.000099936.9).

Fiscal Contrato: MÁRJORE JEGER CUNHA - Matrícula 1034197 (Titular), LUCIANE SILVA GONÇALVES - Matrícula 402774 (Suplente); Fiscal Serviço: MARGARIDA CÂNDIDO BOLINA - Matrícula 531069 (Titular), e FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 1110012 (Suplente).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TÂNIA ITANAJARA FARIAS, 32332.1/1 Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 14/06/2017 a 31/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 316, de 27/04/2018 (processo 17.0.000086359-9).

CONCEDE, a VERA REGINA FORTE DOS SANTOS 29684.6/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Ensino Especial Fundamental Eliseu Paglioli da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 321, de 27/04/2018 (processo 18.0.00000551-3).

CONCEDE, a HELENA MALERBA, 53457.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS Pensão Pública Protegida Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 4/2017 Complementar/Atividade Enfermeiro/Pensão Pública Protegida Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/01/2017, através da Portaria 324, de 27/04/2018 (processo 18.0.000029861-8).

CONCEDE, a MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES, 25049.4/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Auxiliar de Enfermagem na Atividade de Recepcionista/Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 325, de 27/04/2018 (formulário 1711, processo 18.0.000030145-7).

CONCEDE, a JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 24868.2/2 Operário AC-1.02.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 18/2009 Atividade de Serviços Gerais (limpeza)/Seção de Apoio Operacional/Divisão Conservação Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2009, através da Portaria 327, de 30/04/2018 (processo 18.0.000039814-0).

FAZ CESSAR, a contar de 26/04/2017, em relação a MAGDA MARION DE OLIVEIRA, 32229.8/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 194, de 05/04/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 317, de 27/04/2018 (processo 17.0.000086359-9).

FAZ CESSAR, a contar de 25/04/2017, em relação a MARA ELIZA OLIVEIRA MOREIRA, 12494.4/1, operário celetista da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 266, de 19/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 318, de 27/04/2018 (processo 17.0.000086359-9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/2017, em relação a JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES, 10051.4/2, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 154, de 01/04/2013, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 319, de 27/04/2018 (processo 17.0.000086359-9).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2018, em relação a VERA REGINA FORTE DOS SANTOS, 29684.6/1 auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1065, de 23/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 320, de 27/04/2018 (processo 18.0.00000551-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/2018, em relação a HELENA MALERBA, 53457.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 155, de 01/04/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 323, de 27/04/2018 (processo 18.0.000029861-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2016, em relação a JURACI MARIA DA SILVA CONCEICAO, 24868.2/2 Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 298, de 06/10/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 326, de 30/04/2018 (processo 18.0.000039814-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRIELA CEMIN, 1970.4, como fiscal do contrato para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com Fornecimento e Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, em atendimento ao Termo Aditivo 66392 - referente à Prorrogação do Contrato e em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 05 (cinco) meses consecutivos, a contar de 13 de dezembro de 2017, através da Portaria 46 de 19/04/2018 (Processo 17.16.000015986-0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 052 de 02/05/2018 (processo 18.13.000002586-7)

EXONERA, a pedido, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124/03, do cargo em comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, a contar de 25/04/2018, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 051 de 01/05/2018 (Processo 17.13.000002510-1)

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de

01/05/2018, a servidora LÚCIA TRAJANO, CPF 368.998.954-04, matrícula 292531, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (100%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 575 de 26/04/2018 (processo 009.001879.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA, CPF 177.536.350-34, matrícula 631969, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Mecânico, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 546 de 23/04/2018 (processo 009.000141.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ELIANE DE ARAUJO MELETI, CPF 292.458.500-72, matrícula 85045, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (195%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 538 de 23/04/2018 (processo 009.001838.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, CPF 903.041.790-00, matrícula 71605, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Servidora readaptada do cargo de Monitora para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 573 de 26/04/2018 (processo 009.001878.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor ILDO MOTA SPERB, CPF 237.329.380-34, matrícula 634030, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Mecânico, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (31h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 584 de 26/04/2018 (processo 009.001618.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARTA ELISA DE FRAGA BANDEIRA, CPF 593.792.600-59, matrícula 415148, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09

(45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (6h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 532 de 23/04/2018 (processo 009.001742.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/05/2018, o servidor DERLY MARIANO VASCONCELLOS, CPF 199.897.170-87, matrícula 175459, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.715/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 541 de 23/04/2018 (processo 009.001843.17.6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCAO, CPF 390.705.650-72, matrícula 769591, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Taquígrafo III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução de Mesa nº 30/17; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Assessor em Revisão de Texto - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 504 de 23/04/2018 (processo 009.001775.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, CPF 365.955.350-68, matrícula 274243, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (195%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice-Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 537 de 23/04/2018 (processo 009.001836.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIA CLARA JOBIM PACHECO, CPF 563.798.700-91, matrícula 322626, Secretaria Municipal de Educação, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 539, de 23/04/2018 (processo 009.001845.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora DENISE MARIA SILVEIRA DALANHOL, CPF 395.512.100-34, matrícula 393840, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 535 de 23/04/2018 (processo 009.001464.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ELIZETE MACHADO BROCUÁ, CPF 294.281.900-63, matrícula 261960, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar

133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 544 de 23/04/2018 (processo 009.001294.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora LENI HETZEL, CPF 166.185.210-68, matrícula 539706, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Regime de Dedicção Exclusiva (160%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 543 de 23/04/2018 (processo 009.001828.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU, CPF 263.691.250-91, matrícula 187127, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, § 1º, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 525 de 30/04/2018 (processo 009.001816.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ANA PAULA RECH DE ANDRADE, CPF 511.954.960-87, matrícula 382362, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 545 de 23/04/2018 (processo 009.001837.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001840-2 - DEFERE, em relação a ELIANE ERMEL BRASIL, 1127160/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 114 dias = 03 meses, 24 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/11/2008 a 03/03/2009

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000010089-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 08/02/2018, relativa ao servidor LEANDRO CAMARGO DA SILVA LEAL, 120123.9/02, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000038618-5 – DEFERE, em 27/04/2018, o pedido de redução de carga horária para o período de 02/05/2018 a 18/05/2018, efetuado pela servidora KAROLINE FREITAS BARBOSA, 1167090/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000038370-4 – DEFERE, em 27/04/2018, o pedido de redução de carga horária no período de 04/05/2018 a 27/07/2018, efetuado pela servidora CAROLINA INGRID TRINDADE MONTEIRO, 1077201/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001744-9 - DEFERE, em 02/05/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 767272, servidor aposentado, a contar de 01/04/2018.

Processo 18.13.000001697-3 - DEFERE, em 02/05/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALCINO FABRÍCIO DE MORAES, matrícula 137112, servidor aposentado, no período de 01/04/2018 a 26/10/2022.

Processo 18.13.000001718-0 - DEFERE, em 02/05/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, matrícula 69359.8, servidora aposentada, no período de 01/04/2018 a 11/10/2022.

Processo 18.13.000002330-9 - INDEFERE, em 02/05/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 34859.7, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000002225-6 - INDEFERE, em 02/05/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, matrícula 36384.7, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000001623-0 - TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CARLOS MARTINS SCHRODER, matrícula 62416.3, a Portaria 67/2018, que o EXCLUÍ do quadro, por falecimento, face duplicidade, através da Portaria 93, de 25/04/2018.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de maio de 2018, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	132820.4 01	RODRIGO HEIDRICH DA SILVA SCHAEFER	25982	20/05/2018	936	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PGM	133166.3 01	CASSIO PEREIRA MILANO DO CANTO	19889	19/05/2018	903	DIREITO
PGM	135413.2 01	DEISE KARINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	21711	21/05/2018	903	DIREITO
PGM	138373.6 02	LORENZO DOS SANTOS MACEDO	26032	27/05/2018	903	DIREITO
PGM	140493.8 01	MARIA EDUARDA TORRES DA SILVA	26065	29/05/2018	903	DIREITO
PGM	140352.4 01	MIRELLA MUNIZ DUDZIG	25997	19/05/2018	903	DIREITO
SEDA	140413.0 01	GUSTAVO BORBA GUIMARAES	26004	19/05/2018	928	MEDICINA VETERINARIA
SEDA	140418.0 01	NAIARA DA LUZ KLUCZNIK	26006	20/05/2018	928	MEDICINA VETERINARIA
SEDA	133318.6 01	PAULA VAZ BUGS	19977	29/05/2018	928	MEDICINA VETERINARIA

SMC	140471.7 01	CINTIA NEVES BOHMGAHREN	26024	25/05/2018	910	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA
SMC	140508.0 01	NATHALIA ARCE DE MELLO	26057	28/05/2018	910	LETRAS
SME	133136.1 01	ALEX SANDRO SILVA DE VARGAS JUNIOR	19830	16/05/2018	906	EDUCACAO FISICA
SMED	133132.9 01	CAMILA IGLESIAS HENDGES	23783	16/05/2018	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	133185.0 01	EVELLIN NICOLLY MAUTONE NEVES	23943	22/05/2018	915	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMED	138052.4 01	FATIMA ELIANE MENDES	24050	31/05/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	117028.7 02	MAIRA EVERSON ALVES	23913	22/05/2018	915	PEDAGOGIA
SMED	137965.8 01	PATRICIA RAMOS NACHTIGAL	25953	25/05/2018	915	NUTRICAO
SMF	133131.0 01	GABRIEL VAZ BANDEIRA	19818	16/05/2018	913	ENSINO MEDIO
SMGES	133579.0 01	GABRIELLE PFIFFER HOMEM	23928	22/05/2018	930	ADMINISTRACAO
SMGES	132918.9 01	STEPHANNY DILLENBURG PERES	23934	21/05/2018	937	ARQUITETURA E URBANISMO
SMGL	137980.1 01	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	23998	28/05/2018	931	TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA
SMIC	135551.1 01	NATALIA GOMES RAMOS	23801	28/05/2018	172	DIREITO
SMOV	133309.7 01	RICHIELLE FREESE LASCH	19993	30/05/2018	914	ENSINO MEDIO
SMPEO	138027.3 01	VICTORIA LIRANY DE MATOS E SILVA	24026	30/05/2018	932	ADMINISTRACAO
SMS	141224.8 02	AIRTON SONEGO DA SILVA	32	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	140364.8 01	ALINE MORAES FERREIRA	25991	18/05/2018	171	ADMINISTRACAO
SMS	142390.8 01	ANDRE KOHATSU COUTINHO	27914	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	133174.4 01	BRENDA DINIZ FLORES	19896	19/05/2018	161	ENSINO MEDIO
SMS	142135.2 02	CAIO PRIZON SILVEIRA	27916	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	138004.4 01	CAMILLE CREMER DA ROCHA	24070	28/05/2018	918	ENFERMAGEM
SMS	138413.9 01	DANUSIA RIBEIRO BARBOSA	25992	22/05/2018	36	ENFERMAGEM
SMS	135926.6 01	DENISE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS	26118	29/05/2018	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	132457.8 01	ELIANE NATASHA OSCAR DA CRUZ	21525	16/05/2018	178	ENSINO MEDIO
SMS	137613.6 01	ELIARA CALDEIRA FREITAS	26002	24/05/2018	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	141240.0 02	ELISA PACHECO ESTIMA CORREIA	27913	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	142226.0 01	EMILIE VON AHN BIERHALS	79	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	140807.0 01	ESTEFANY CAROLINA GHISIO	26296	25/05/2018	162	BIOMEDICINA
SMS	139608.0 02	EVELINE PENNY KLEIN	27035	30/05/2018	162	NUTRICAO
SMS	142038.0 01	FABIO FERREIRA BUENO	27663	30/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142227.8 01	FELIX KALICKI CASTILHO	80	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142228.6 01	FERNANDA WISNIEWSKI ALMEIDA	81	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142230.8 01	FERNANDO MENDONCA DE OLIVEIRA	82	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	139789.3 02	FILIPE AUGUSTO DA SILVA	33	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142396.7 01	FRANCISCO SCHNEIDER DA CUNHA	27911	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	142039.9 01	FREDERICO DA CUNHA ABBOTT	27662	30/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142575.7 01	GABRIEL KROLOW DE AVILA	34	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142231.6 01	GABRIELLE FOPPA RABAIOLI	83	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	140682.5 02	GIOVANNA MONCINHATTO BOLZAN	35	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142232.4 01	GUILHERME AUGUSTO SEVERNINI	84	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142233.2 01	GUILHERME LUAN DOS SANTOS PINTO	85	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142235.9 01	ISADORA VARGAS FERREIRA	86	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	133175.2 01	JAMES OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR	19897	19/05/2018	161	ENSINO MEDIO
SMS	141414.3 01	JAQUELINE ADILLES NIENDICKER	26953	30/05/2018	162	NUTRICAO
SMS	132957.0 01	JESSYCA DIAS FERNANDES	23884	18/05/2018	918	ENFERMAGEM
SMS	122840.4 01	JOICE TAVARES SPINDOLA	26051	28/05/2018	818	PSICOLOGIA
SMS	135568.6 01	KENYA BALZ	26052	30/05/2018	116	FARMACIA
SMS	137693.4 01	LARISSA REGINATO JUNGES	27743	16/05/2018	801	MEDICINA
SMS	85581.1 02	LISETE MARIA KNOPF	26017	22/05/2018	918	ENFERMAGEM
SMS	142133.6 02	LUCAS CARLESSO DIOGO	27919	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	137856.2 01	MAGDA NAIANE VERISSIMO TEIXEIRA	25903	16/05/2018	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	140907.7 02	MATEUS SENEM DAVOGLIO	27990	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	141577.8 02	MAX RENATO MARTINS	36	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142413.0 01	REBECA NICOLE LUCERO PAZMINO	27915	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	141220.5 02	RODRIGO TOMITA WATANABE	37	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	141365.1 01	ROSSANY RODRIGUES DUTRA	27838	30/05/2018	818	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	140806.2 01	SUSAN LAMEIRO FLACH	26293	25/05/2018	162	BIOMEDICINA
SMS	142132.8 02	TARSILA VIECELI	27920	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	140916.6 02	THALES EYMAEL	27918	31/05/2018	162	MEDICINA
SMS	140675.2 02	VICTOR AUGUSTO ZANESI MACIEL	38	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	141980.3 02	VINICIUS CAMPOS FERREIRA	39	31/05/2018	801	MEDICINA
SMS	142496.3 01	WAGNER ARTIAGA JUNIOR	28003	31/05/2018	162	MEDICINA
SMTUR	135477.9 01	JOAO PEDRO CENSI MORLIN SEELIG PORTELA	24004	28/05/2018	926	RELACOES INTERNACIONAIS
SMTUR	132462.4 01	PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	25938	18/05/2018	926	RELACOES INTERNACIONAIS
SMURB	137886.4 01	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	23912	29/05/2018	921	ADMINISTRACAO
SMURB	133052.7 01	FERNANDO BRITO UCHOA LEAL	21605	17/05/2018	198	GEOGRAFIA
SMURB	135459.0 01	RAISSA GOULART NETTO	21719	29/05/2018	195	GEOGRAFIA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 187/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Gabriel Obino

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2452_ce_221202_1.pdf

PORTARIA 188/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Décio Martins Costa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2452_ce_221203_1.pdf

PORTARIA 189/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Aramy Silva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2452_ce_221204_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 17.16.000022174-3

Senhor(a): CORREA COSTA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRAB E MANUTENÇÃO LTDA ME?

Conforme Termo de Constatação nº 013-2018, lavrado em 13/01/2018, por volta das 09h, na RUA ARAÇAÍ, 60, Bairro VILA IPIRANGA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo RENAULT LOGAN, de cor BRANCA, PLACA IRL6357, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Operações

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 17.16.000024890-0

Senhor(a): PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRECIDADE LTDA

Conforme Termo de Constatação nº 041/2018, lavrado em 06/01/2018, por volta das 13H, na RUA SANTANA, 1575, Bairro SANTANA, nesta

capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT FIORINO, de cor BRANCA, PLACA ILF 2914, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Operações.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 18.0.000022537-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa SOMA-SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20, será arquivado, haja vista solicitação da Secretaria demandante (SMS), sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 47/2018 PROCESSO 001.000638.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**LIFE LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTEREIS LTDA. – LOTE: 1.
FRACASSADO:2.**

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 18.0.000021398-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.418.191/0001-95, será arquivado, haja vista solicitação da Secretaria demandante (SMS), sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 17.10.000006090-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa CASA DO MECÂNICO LTDA., CNPJ: 94.038.874/0001-81, será

arquivado, haja vista solicitação do órgão demandante (DMAE), sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000016541-3

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORES: João Francisco Renosto, CPF: 085.334.230-04 e Outros.

OBJETO: Acordam as partes na prorrogação do contrato por 12 meses, a contar de 01/02/2018; o valor contratual de locação permanece inalterado até janeiro de 2020, ou seja, sem a aplicação do índice do IPCA, fruto da negociação entre as partes, constante no expediente administrativo nº 001.045089.05.1, folhas 901 a 922, e posteriormente digitalizado para o processo eletrônico SEI nº 18.0.000016541-3.

VALOR: R\$ 1.268.016,13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339036150000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2017 - PROCESSO 001.000504.17.3 para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza dos Parques, Praças e Verdes Complementares, incluindo cemitérios públicos de responsabilidade do município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 17 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PROCESSO 001.000602.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP – ITEM 05

MICROSENS S.A. - ITENS 01 E 03

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – ITEM 06

SINI INFORMÁTICA LTDA. – ITEM 02

FRACASSADO - ITEM 04.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11.07.08, e alterada pelas Portarias nº99 de 12/07/2013, Portaria nº95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016 e 432 de 20/10/2017 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna públicos os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
132	JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	18.0.000034255-2

Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000055763-3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GHS Indústria e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 324/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 19 de abril de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 20.088,00 (vinte mil oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-33903999900-4590.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2018

PROCESSO 18.10.000001229-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

OBJETO: Colar tomada bipartido para fibrocimento e fofo

LOTES 01 e 02

EMPRESA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 11.855,30

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2018 – PROCESSO 18.10.000001915-6 – Registro de Preços para aquisição de produtos para tratamento de água e esgoto, incluído a manutenção preventiva uma vez ao mês nos sistemas de controle de odor atualmente instalados, e eventuais substituições de peças.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 17 de maio de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de maio de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2018

PROCESSO 18.10.000001200-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Abraçadeira de Reparos para Conserto em Furos e Cisalhamento das Tubulações

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12

EMPRESA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 27.305,87

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

REABERTURA DE PRAZO

MULTA
PROCESSO 18.17.000000391-9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna sem efeito a intenção de aplicação de penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA. em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 98/18-DMLU/DG, publicada no Diário Oficial do município de Porto Alegre no dia 05 de abril de 2018 e reabre o prazo para apresentação de Defesa Prévia, a contar da data de recebimento de cópia da Notificação DLC28-C08/2015.

A fundamentação para a reabertura de prazo encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA
PROCESSO 18.17.000001420-1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 118/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.33 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA
PROCESSO 18.17.000001422-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 110/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.33 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA
PROCESSO 18.17.000001308-6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 108/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., por ser a 1ª vez que a mesma incorre na irregularidade descrita no subitem 9.11.38, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

ALTERAÇÃO DE VALOR DA PENALIDADE APLICADA

MULTA
PROCESSO 18.17.000000226-2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência de equívoco do valor da penalidade apontada no Ofício 93/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA**, em novo valor, à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.5 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015, por meio do Ofício 105/18-DMLU/DG.

VALOR CORRETO DA MULTA: R\$ 12.859,20 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, com vinte centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar novo Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2018 PROCESSO 18.18.000002.73-1

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Master Power

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 08/05/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 Processo: 18.18.000001.42-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças HALDEX

VENCEDOR: Pacaembu Autopeças Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 2 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2018 Processo: 18.18.000001.69-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de bolsas de ar Continental

VENCEDOR: Pacaembu Autopeças Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 2 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

INEXIGIBILIDADE 009/2017

OBJETO: Fornecimento de componentes de letreiros eletrônicos Mobitec.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art.25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação da empresa Mobitec Brasil Ltda., com o valor global estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 065C/2015

PROCESSO: 18.18.00000271-5.

MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Hubner Sanfonas Industriais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços/peças de manutenção de sanfonas de ônibus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018 a 29/04/2019.

Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2018

PROCESSO: 18.18.000000270-7

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças VOLVO e prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 com vistas a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças VOLVO e prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.

Porto Alegre, 16 de abril 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 075/2018

PROCESSO: 18.18.000000270-7.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Dipesul Veículos Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças VOLVO e prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.

PERÍODO: 25/04/2018 a 24/04/2019.

Porto Alegre, 16 de abril 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

PROCESSO 18.18.0000002.08-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 02 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

PROCESSO: 18.18.0000001.62-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de espuma de lavagem

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 02 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
861/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3494/2017	R\$ 12.087,50	PR026/2017	081/2017
879/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3563/2017	R\$ 1.539,40	PR047/2016	008/2017
044/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0055/2018	R\$ 32.073,31	PR047/2016	008/2017
062/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0233/2018	R\$ 2.417,50	PR026/2017	081/2017
114/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0492/2018	R\$ 4.993,72	PR026/2017	081/2017
124/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0612/2018	R\$ 3.984,10	PE076/2017	129/2017
126/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0637/2018	R\$ 4.377,20	PR026/2017	081/2017
135/2018	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA	34.274.233/0068-01	0475/2018	R\$ 2.200,00	PE044/2017	015/2018
171/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0688/2018	R\$ 116,40	IN004/2017	040/2017
172/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0678/2018	R\$ 2.790,00	PE019/2017	066/2017
173/2018	IGRATA COM DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS	09.117.354/0001-95	0682/2018	R\$ 16.000,00	PE068/2017	037/2018
188/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0735/2018	R\$ 304,50	PE063/2017	027/2018

208/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0888/2018	R\$ 181,90	PE019/2017	066/2017
236/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1033/2018	R\$ 1.810,00	PE052/2017	032/2018
241/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1012/2018	R\$ 78,00	PE070/2017	001/2018
242/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1018/2018	R\$ 1.838,16	PE019/2017	066/2017

Porto Alegre, 16 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 18.18.00000083-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 098/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's

CONTRATO: 80/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 19/04/2018 e findando-se em 18/04/2019

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.960,00

Porto Alegre, 02 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 18.18.000000158-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de ferro mecânico

CONTRATO: 079/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: GPA Gerenciamento e Projetos Ltda - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.980,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 18/04/2018 e findando-se em 17/04/2019

Porto Alegre, 18 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2018 PROCESSO 18.18.000000168-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 02 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 18.16.000006059-1

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de bocal descartável para bafômetro Alco sensor IV.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/05/2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2018

PROCESSO: 17.16.000005556-3

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de capacetes motociclísticos.

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
------	------	-----------	------------	-------------	-------------

				MENSAL	ANUAL
1	1	Capacete motociclístico tam 58	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
	2	Capacete motociclístico tam 60	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
	3	Capacete motociclístico tam 62	10	R\$ 698,00	R\$ 6.980,00
				Valor Total:	R\$ 34.900,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2018

PROCESSO: 17.16.000005556-3

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de capacetes motociclísticos.

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	Capacete motociclístico tam 58	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
	2	Capacete motociclístico tam 60	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
	3	Capacete motociclístico tam 62	10	R\$ 698,00	R\$ 6.980,00
				Valor Total:	R\$ 34.900,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010008.16.0 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.639.055/0001-71

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2018. Também, manter o valor a ser pago pela contratante, sem qualquer espécie de correção monetária em relação ao período anterior.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de acesso à Internet sem anti-DDoS.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.285,60 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Olttramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248